UFC

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 3651 **DE** 14 **DE** Outubro **DE 2013.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o art. 143 combinado com o artigo 133, parágrafo sétimo, da Lei 8.112/90.

R E S O L V E:

Prorrogar por mais 15 (quinze) dias, a partir da data de publicação desta, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Sindicante, sob o n° P14601/08-24 designada pela Portaria nº 1694 de 17/05/2013 GR/UFC, publicada em 03/09/2013, conforme as razões apresentadas no Ofício n° 02/2013-CPPAD, constante dos autos.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Prof. Jesualdo Pereira Farias
Reitor

CPPAD/UFC
PUBLICADO
EM 15 / 10 / 2013
Janaina Albuquerque
Assinado